

EDITAL FLD 010/2026
SELEÇÃO PARA ASSESSORIA DE PROJETOS

DA RESPONSABILIDADE

A **FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA (FLD)**, sito à Rua Doutor Flores, 62, sala 901 - Centro de Porto Alegre/RS, por meio do **Programa COMIN de Defesa de Direitos**, torna público que estão abertas, no período de 28/05/2026 a 11/06/2026, inscrições para o processo seletivo de **Assessoria de Projetos** para atuação presencial na região do Vale do Guaporé (RO), conforme informações e condições descritas abaixo.

DO OBJETO

Abertura de uma (1) vaga para pessoa com formação técnica ou superior nas áreas das Ciências Agrárias, Agroecologia e áreas afins para o cargo de Assessoria de Projetos. Contrato imediato, por tempo indeterminado (12 meses), pelo regime CLT, carga horária de 40 horas semanais.

Considerando o compromisso com a inclusão social e a diversidade, este processo seletivo irá priorizar a contratação de mulheres, pessoas indígenas, negras, de comunidades e povos tradicionais, com deficiência e LGBTQIAPN+.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- Enviar currículo, **conforme modelo em anexo**, para o e-mail vagas@fld.com.br até **11/06/2026**;
- Pessoas pré-selecionadas serão convidadas para entrevista e comunicadas por telefone/e-mail para o agendamento, que ocorrerá até o dia **12/06/2026**.

PRÉ-REQUISITOS

- Experiência de atuação junto a povos indígenas, comunidades quilombolas e/ou povos e comunidades tradicionais será um diferencial;
- Conhecimento em agroecologia, produção sustentável e práticas de manejo ecológico;
- Experiência com metodologias participativas, educação popular e trabalho comunitário;
- Conhecimento sobre políticas públicas voltadas à agricultura familiar, agroecologia e povos tradicionais;
- Vivência em assessoria técnica, extensão rural ou desenvolvimento territorial;
- Facilidade para atuação em contextos interculturais e comunitários;
- Disponibilidade para viagens frequentes e permanência em comunidades rurais e territórios tradicionais;
- Experiência na elaboração de relatórios, diagnósticos e projetos sociais;
- Experiência ou sensibilidade para atuação com justiça de gênero, relações étnico-raciais e fortalecimento de juventudes;
- Abertura e sensibilidade ecumênica, intercultural e inter-religiosa;
- Disponibilidade para viagens;
- Conhecimento do pacote Office;
- Carteira Nacional de Habilitação (Categoria B);
- Disponibilidade para residir, preferencialmente, em um dos municípios: São Miguel do Guaporé, Seringueiras, São Francisco do Guaporé ou Costa Marques (RO).

ATRIBUIÇÕES

- Realizar visitas técnicas e comunitárias às comunidades indígenas e quilombolas;
- Realizar diagnósticos participativos;
- Assessorar práticas agroecológicas junto às comunidades;
- Atuar com base na educação popular, no respeito intercultural e no protagonismo comunitário;
- Realizar coleta de evidências e elaborar relatórios técnicos e sistematizações;
- Organizar, facilitar e sistematizar os encontros presenciais e virtuais com representações comunitárias;
- Contribuir na construção participativa de projetos;
- Mapear políticas públicas, programas de fomento e agentes estratégicas e estratégicos relacionados à agroecologia e povos e comunidades tradicionais;
- Apoiar processos formativos voltados ao fortalecimento da autonomia econômica, soberania alimentar e protagonismo de mulheres e juventudes;
- Realizar a coleta de evidências das atividades realizadas;
- Representar a organização quando designada;
- Participar e colaborar nos processos de planejamento, monitoramento e avaliação na organização.

DA REMUNERAÇÃO

Contratação em regime de CLT com salário base de 6.198,44 (seis mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos) mensais.

BENEFÍCIOS

Assistência odontológica e seguro de vida.

DAS CONTRATAÇÕES EM RELAÇÃO A FAMILIARES

Buscando atender aos princípios da ética, impessoalidade, eficiência e transparência, é vedada, conforme princípio estatutário, a contratação de parentes próximas e próximos para compor as equipes ou enquanto prestadora e prestador de serviços terceirizados.

Entendem-se parentes próximas e próximos e com grau de parentesco até 3º grau: cônjuge (casadas e casados legalmente ou com vínculo marital, inclusive as uniões estáveis), pai e mãe, filhas e filhos, netas e netos, irmãs ou irmãos, tias e tios, cunhadas e cunhados, sogra ou sogro, sobrinhas ou sobrinhos, nora e genro (Política de Gestão de Pessoas FLD).

Observações:

- Despesas com mudança, caso a pessoa selecionada seja de outra cidade ou estado, não serão cobertas.

Para mais informações ou dúvidas:

vagas@fld.com.br

<https://www.fld.com.br/contratacoes>

Porto Alegre/RS, 28 de maio de 2026

Rua Doutor Flores, 62, Sala 902, Porto Alegre, RS, 90020-120